



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BIBLIOTECA CENTRAL

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2026/BC/UFG

Processo nº 23070.018230/2026-44

Goiânia, data na assinatura.

À Reitoria, às Pró-Reitorias, Secretarias, Diretorias das Regionais, Unidades Acadêmicas, Unidades Acadêmicas Especiais, CEPAE, aos Órgãos Administrativos e Complementares da UFG.

Assunto: Suspensão temporária do recebimento de grandes doações nas bibliotecas do Sibi/UFG.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.018230/2026-44.

Prezados(as) senhores(as)

O Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Goiás (Sibi/UFG) informa que, considerando o elevado número de doações atualmente em processamento, as limitações de espaço físico para armazenamento e organização desses materiais, a quantidade de servidores disponíveis para o tratamento técnico e a disponibilidade de insumos necessários ao processamento; será adotada a suspensão temporária do recebimento de grandes doações.

Para fins desta medida, consideram-se grandes doações aquelas compostas por 30 (trinta) exemplares ou mais.

Destacamos que continuarão sendo recebidas normalmente as seguintes doações:

- a) materiais destinados à negociação de multas;
- b) doações de autores;
- c) materiais oriundos de projetos de pesquisa;
- d) materiais relacionados às bibliografias básica e complementar dos cursos;
- e) doações previamente acordadas até o dia 31 de março de 2026, ainda que ultrapassem o quantitativo estabelecido.

Esclarecemos que, no ato do recebimento, as equipes de atendimento das bibliotecas realizarão apenas a conferência quantitativa dos exemplares, não sendo efetuada triagem qualitativa. Dessa forma, serão aceitas doações que contenham até 29 (vinte e nove) itens. Ressalta-se que será solicitada, como de praxe, a assinatura do Termo de Ciência e Doação.

Informamos, ainda, que os casos não contemplados neste ofício deverão ser tratados junto à Gerência de Desenvolvimento de Coleções e Tratamento da Informação (GDCTI) , via e-mail: doacoes.bc@ufg.br, e à Direção do Sibi/UFG.

Tal ação tem como objetivo viabilizar o adequado tratamento técnico, organização e destinação dos materiais já recebidos, evitando o acúmulo e assegurando melhores condições de gestão do acervo.

A retomada do recebimento de grandes doações será comunicada oportunamente pelos canais institucionais.

Respeitosamente,

Elder do Couto Silva
Diretor do Sistema de Bibliotecas da UFG



Documento assinado eletronicamente por **Elder Do Couto Silva, Diretor**, em 08/04/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6115077** e o código CRC **042C55FB**.

Avenida Esperança, s/nº, - Bairro Campus Samambaia - Telefone: 62 35211151
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.018230/2026-44

SEI nº 6115077